

ATA N.º 26/2024

(Contém 10 páginas)

----- No dia vinte e oito do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal demandou aos Senhores Vereadores se pretendiam debater algum assunto ou apresentar alguma informação neste período, e não se tendo manifestando nenhum dos membros que integram este órgão executivo prosseguiu com os trabalhos. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- As atas das reuniões realizadas a catorze de outubro e a dezassete de outubro de dois mil e vinte e quatro, foram distribuídas antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a retificação proposta pelo Vereador Vítor Bernardo, tendo sido aprovadas por unanimidade dos membros presentes nas respetivas reuniões. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 24 de outubro de 2024 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 2.108.647,94 (dois milhões, cento e oito mil, seiscentos e quarenta e sete euros, e noventa e quatro cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais: € 804.036,34 (oitocentos e quatro mil, trinta e seis euros, e trinta e quatro cêntimos). -----



IV - ORDEM DO DIA

1. Pedido de apoio financeiro por parte da AEPGA - Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino;
2. Pedido de apoio financeiro pela Associartecine – Associação de Dinamização dos Audiovisuais;
3. Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Miranda do Douro;
4. Requisição de autocarro por parte da Fábrica da Igreja Paroquial São Miguel de Ifanes;
5. Requisição de autocarro por parte da Associação Cultural Pauliteiros de Miranda – Duas Igrejas;
6. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição/renovação de transporte gratuito – Processos: 171/2022 e 130/2022;
7. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição/renovação de transporte gratuito – Processos: 261/2024 e 220/2023;
8. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo 262/2024;
9. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos: 263/2024 e 160/2024;
10. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo 264/2024;
11. Concessão de suplemento alimentar – EB1 de Sendim;
12. Piscina Municipal Coberta – Tabela de preços – Aula de 1 hora por semana;
13. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação para o Estudo e Proteção de Gado Asinino (AEPGA);
14. 29.ª Alteração ao orçamento para 2024, que compreende a 25.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 13.ª alteração permutativa ao plano plurianual de atividades, e a 15.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos;
15. 30.ª Alteração ao orçamento para 2024, que compreende a 26.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 14.ª alteração permutativa ao plano plurianual de atividades;
16. 31.ª Alteração ao orçamento para 2024, que compreende a 27.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa;
17. Abertura de concurso para a empreitada de construção dos arranjos urbanísticos no Bairro da Terronha, em Miranda do Douro;
18. Sistema de abastecimento de água a Constantim, Cicouro, Cruzamento, Estradão de Constam, e Naso – Redução de 15% da garantia bancária;



19. Construção do Centro de Produção e Edifício do Ecocentro Micológico Terras de Miranda – Libertação de garantia;
20. Reconstrução da capela e arranjo dos passeios do cemitério de Miranda do Douro – Auto n.º 1 de revisão de preços normal;
21. Arranjos urbanísticos em Picote, Barrocal e Sendim – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.

DELIBERAÇÕES

----- **1. “Pedido de apoio financeiro por parte da AEPGA - Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino.”** -----

----- Foi apresentada informação, por forma a elucidar os membros que integram este órgão autárquico, quanto ao objeto do requerimento apresentado no âmbito do assunto supra indicado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio financeiro à AEPGA - Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, para realização de atividades plasmadas no respetivo plano de atividades traçado para o ano 2024, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), conforme consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **2. “Pedido de apoio financeiro pela Associartecine – Associação de Dinamização dos Audiovisuais.”** -----

----- Foi apresentada informação, por forma a elucidar os membros que integram este órgão autárquico, quanto ao objeto do requerimento apresentado no âmbito do assunto supra indicado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio financeiro à Associartecine – Associação de Dinamização dos Audiovisuais, para concretizar o Encontro de Cinema Ambiental e Rural em Miranda do Douro, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de € 300,00 (trezentos euros), conforme consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **3. “Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Miranda do Douro.”** -----

----- Foi apresentada informação, por forma a elucidar os membros que integram este órgão autárquico, quanto ao objeto do requerimento apresentado no âmbito do assunto supra indicado. -----



----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de autocarro municipal ao Clube Desportivo de Miranda do Douro, para efetuar deslocação com a equipa de atletismo a Salamanca, que foi participar no Trail La Ribera, no passado dia 20 de outubro, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o referido clube do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no montante total de € 246,00 (duzentos e quarenta e seis euros). -----

----- 4. “Requisição de autocarro por parte da Fábrica da Igreja Paroquial São Miguel de Ifanes.” -----

----- Foi apresentada informação, por forma a elucidar os membros que integram este órgão autárquico, quanto ao objeto do requerimento apresentado no âmbito do assunto supra indicado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de autocarro municipal à Fábrica da Igreja Paroquial São Miguel de Ifanes, para efetuar deslocação com o Grupo de Escuteiros 210 de Oliveira do Douro, para Ifanes (ida e volta), de 24 a 26 de janeiro de 2025, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o referido clube do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no montante total de € 1.100,80 (mil e cem euros, e oitenta cêntimos). -----

----- 5. “Requisição de autocarro por parte da Associação Cultural Pauliteiros de Miranda – Duas Igrejas.” -----

----- Foi apresentada informação, por forma a elucidar os membros que integram este órgão autárquico, quanto ao objeto do requerimento apresentado no âmbito do assunto supra indicado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de autocarro municipal à Associação Cultural Pauliteiros de Miranda – Duas Igrejas, para efetuar deslocação com o Grupo da referida associação a Figueira de Castelo Rodrigo, no passado dia 18 de outubro, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----



----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o referido clube do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Morete Ginjo, é no montante total de € 330,00 (trezentos e trinta euros). -----

----- 6. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição/renovação de transporte gratuito – Processos: 171/2022 e 130/2022.” -----

----- No que concerne ao assunto aludido em intitule foi prestada informação técnica, a fim de este órgão autárquico deliberar o que considerasse adequado em relação a esta matéria. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação da atribuição de transporte gratuito aos titulares dos processos n.º 171/2022 e 130/2022, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, conforme informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 7. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição/renovação de transporte gratuito – Processos: 261/2024 e 220/2023.” -----

----- No que concerne ao assunto aludido em intitule foi apresentada informação técnica, a fim de este órgão autárquico deliberar o que considerasse adequado em relação a esta matéria. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação da atribuição de transporte gratuito aos titulares dos processos n.º 261/2024 e 220/2023, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, conforme informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 8. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo 262/2024.” -----

----- No que concerne ao assunto aludido em intitule foi apresentada informação técnica, a fim de este órgão autárquico deliberar o que considerasse adequado em relação a esta matéria. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito ao titular do processo n.º 262/2024, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, conforme informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----



----- **9. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos: 263/2024 e 160/2024.”** -----

----- No que concerne ao assunto aludido em intitule foi apresentada informação técnica, a fim de este órgão autárquico deliberar o que considerasse adequado em relação a esta matéria. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação da atribuição de transporte gratuito aos titulares dos processos n.º 263/2024 e 160/2024, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, conforme informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **10. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo 264/2024.”** -----

----- No que concerne ao assunto aludido em intitule foi apresentada informação técnica, a fim de este órgão autárquico deliberar o que considerasse adequado em relação a esta matéria. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito ao titular do processo n.º 264/2024, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, conforme informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **11. “Concessão de suplemento alimentar – EB1 de Sendim.”** -----

----- No âmbito do assunto citado em epigrafe foi apresentada informação técnica, no sentido de elucidar os membros deste órgão autárquico por forma a determinar o que achasse adequado, em relação a esta questão. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pela Técnica Superior, Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar a atribuição de suplemento alimentar a sete alunos da EB1 de Sendim, que integram o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, atendendo a que os respetivos agregados familiares apresentam dificuldades financeiras. -----

----- **12. “Piscina Municipal Coberta – Tabela de preços – Aula de 1 hora por semana.”** -----

----- Por forma a elucidar os membros que integram este órgão autárquico, foi apresentada informação respeitante ao assunto supramencionado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a proposta apresentada pelo Técnico Superior, Nuno Preto, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, a



redução da tabela de preços em 50% do valor praticado na piscina municipal coberta, aos utentes que apenas têm uma aula por semana. -----

----- **13. “Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação para o Estudo e Proteção de Gado Asinino (AEPGA).” -----**

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta do protocolo supra indicada, no sentido de este órgão executivo deliberar. ----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação para o Estudo e Proteção de Gado Asinino (AEPGA), nos exatos e precisos termos nela descritos, no âmbito da campanha anual de sanidade e bem-estar animal, a promover pela associação supracitada até ao final do ano 2024, através do que lhes será concedida uma verba no valor de € 6.500,00 (seis mil, e quinhentos euros). -----

----- **14. “29.^a Alteração ao orçamento para 2024, que compreende a 25.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 13.^a alteração permutativa ao plano plurianual de atividades, e a 15.^a alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental supra indicada, no sentido de dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros que integram este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 29.^a alteração ao orçamento para 2024, que compreende a 25.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 13.^a alteração permutativa ao plano plurianual de atividades, e a 15.^a alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, que importa em € 85.200,00 (oitenta e cinco mil, e duzentos euros). -----

----- **15. “30.^a Alteração ao orçamento para 2024, que compreende a 26.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 14.^a alteração permutativa ao plano plurianual de atividades.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental supra indicada, no sentido de dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros que integram este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 30.^a alteração ao orçamento para 2024, que compreende a 26.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 14.^a alteração permutativa ao plano plurianual de atividades, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, que importa em € 0,00 (zero euros), atendendo que apenas ocorreu uma transferência entre rubricas de igual valor, dos projetos relativos ao financiamento da rede de transportes da



competência da CIM para a rede local, delegada na CIM-TTM – Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes. -----

----- **16. “31.ª Alteração ao orçamento para 2024, que compreende a 27.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental supra indicada, no sentido de dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros que integram este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 31.ª alteração ao orçamento para 2024, que compreende a 27.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, que importa em € 101.000,00 (cento e um mil euros). -----

----- **17. “Abertura de concurso para a empreitada de construção dos arranjos urbanísticos no Bairro da Terronha, em Miranda do Douro.”** -----

----- Quanto ao assunto supracitado foi apresentada informação no sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito desta questão. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerando a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, o Eng.º Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, proceder à abertura de concurso para a empreitada de construção dos arranjos urbanísticos no Bairro da Terronha, em Miranda do Douro, através de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, com publicitação no Diário da República. -----

----- Também deliberou, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o projeto, a minuta do anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Deliberou ainda, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designar o júri do procedimento, que será composto pelos seguintes elementos: Presidente – o Chefe de Divisão de Obras Municipais, o Eng.º Armandino Pires; Vogais Efetivos – o Arqt.º Miguel Martins, e a Eng.ª Ana Esteves; Vogais Suplentes – o Eng.º Flávio Galego, e o Eng.º António Sebastião. -----

----- Nos termos do previsto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi designada como gestor do procedimento, a Assistente Técnica, Olga Rodrigues, e, nos termos do n.º 1, do artigo 290–A do CCP, foi designado como gestor do contrato o Técnico Superior, Arqt.º Miguel Martins. -----



----- **18. “Sistema de abastecimento de água a Constantim, Cicouro, Cruzamento, Estradão de Constam, e Naso – Redução de 15% da garantia bancária.”** -----

----- A respeito do assunto indicado em epigrafe apresentou informação técnica o Chefe de Divisão de Obras Municipais, no sentido de elucidar os membros que integram este órgão executivo a respeito desta questão. --

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Públicas, o Eng.º Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a libertação de 15% dos valores das quantias retidas por este município. ----

----- Deliberou ainda, que seja dado conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Contabilidade para que proceda à libertação de 15% dos valores das quantias acima referidas. -----

----- **19. “Construção do Centro de Produção e Edifício do Ecocentro Micológico Terras de Miranda – Libertação de garantia.”** -----

----- No sentido deste órgão executivo deliberar a respeito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada informação técnica pelo Chefe de Divisão de Obras Públicas, por forma a explanar aos membros que integram este órgão autárquico o tema em intitule. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Públicas, o Eng.º Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a libertação da garantia bancária n.º 72006760646, emitida pela Caixa de Crédito Agrícola, no valor de € 11.989,64 (onze mil, novecentos e oitenta e nove euros, e sessenta e quatro cêntimos), prestada pela empresa adjudicatária aquando da celebração do respetivo contrato. -----

----- Deliberou ainda, que seja dado conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Contabilidade para que proceda à libertação da garantia bancária acima mencionada. -----

----- **20. “Reconstrução da capela e arranjo dos passeios do cemitério de Miranda do Douro – Auto n.º 1 de revisão de preços normal.”** -----

----- Foi presente o auto n.º 1 de trabalhos normais referente à empreitada indicada em intitule, no sentido deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de revisão de preços normal, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Ernesto F. Vieira Lopes Unipessoal, cabendo ao referido auto o valor de € 588,96 (quinhentos e oitenta e oito euros, e noventa e seis cêntimos). -----

----- 21. “Arranjos urbanísticos em Picote, Barrocal e Sendim – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.” -----

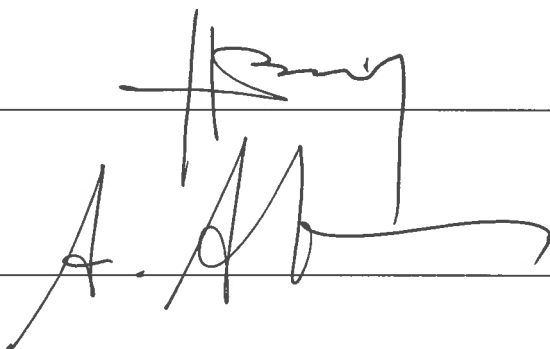
----- Foi presente o auto n.º 3 de trabalhos normais referente à empreitada indicada em intitule, no sentido deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, relativo à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, S.A., cabendo ao referido auto o valor de € 50.853,40 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e três euros, e quarenta cêntimos). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 12/2024, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e quinze minutos, pelo que, de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal, e por mim, na qualidade de secretária redatora. -----



Two handwritten signatures are present on the page. The first signature is located above a horizontal line, and the second, larger signature is located below another horizontal line.